



**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS DOS MALÊS
BACHARELADO EM HUMANIDADES**

ÌYAMIDÚ DA CRUZ BARBOSA

**AS VIVÊNCIAS INTERSECCIONAIS DE GÊNERO E RAÇA QUE AFETAM AS
MULHERES DO CONDOMÍNIO GURUJÉ, EM SÃO FRANCISCO DO CONDE-BA,
ENCARAM MANIFESTAÇÕES DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA,
NO PERÍODO ENTRE 2022 E 2025**

SÃO FRANCISCO DO CONDE

2025

ÌYAMIDÚ DA CRUZ BARBOSA

**AS VIVÊNCIAS INTERSECCIONAIS DE GÊNERO E RAÇA QUE AFETAM AS
MULHERES DO CONDOMÍNIO GURUJÉ, EM SÃO FRANCISCO DO CONDE-BA,
ENCARAM MANIFESTAÇÕES DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA,
NO PERÍODO ENTRE 2022 E 2025**

Projeto de pesquisa por base qualitativa, pesquisa exploratória, diversificação de pesquisas para o entendimento do mesmo assunto, apresentado para aprovação da graduação de Bacharelado em Humanidades, do Instituto de Humanidades e Letras dos Malês, São Francisco do Conde-Ba.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Caterina Alessandra Rea.

SÃO FRANCISCO DO CONDE

2025

ÌYAMIDÚ DA CRUZ BARBOSA

**AS VIVÊNCIAS INTERSECCIONAIS DE GÊNERO E RAÇA QUE AFETAM AS
MULHERES DO CONDOMÍNIO GURUJÉ, EM SÃO FRANCISCO DO CONDE-BA,
ENCARAM MANIFESTAÇÕES DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA,
NO PERÍODO ENTRE 2022 E 2025**

Projeto de pesquisa por base qualitativa, pesquisa exploratória, diversificação de pesquisas para o entendimento do mesmo assunto, apresentado para aprovação da graduação de Bacharelado em Humanidades, do Instituto de Humanidades e Letras dos Malês, São Francisco do Conde-Ba.

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Dr.^a Caterina Alessandra Rea (Orientadora)

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)

Prof.^a Dr.^a Carla Benitez Martins (Membra Examinadora)

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)

Prof.^a Dr.^a Luma Nogueira de Andrade (Membra Examinadora)

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	5
2	PROBLEMATIZAÇÃO	6
3	OBJETIVOS	6
3.1	GERAL	6
3.2	ESPECÍFICOS	6
4	JUSTIFICATIVA	6
5	REVISÃO DE LITERATURA	8
5.1	INTERSECCIONALIDADE COMO FERRAMENTA ANALÍTICA E A HISTÓRICA LUTA DO FEMINISMO NEGRO	8
5.2	FEMINISMO NEGRO: RAÇA, CLASSE E GÊNERO COMO EIXOS ESTRUTURANTES	10
5.3	A PERSPECTIVA BRASILEIRA: LÉLIA GONZALEZ E A AMEFRICANIDADE	11
5.4	VIVÊNCIA E RESISTÊNCIA: CAROLINA MARIA DE JESUS COMO VOZ DA PERIFERIA	11
5.5	LEGISLAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS: LIMITES DA LEI MARIA DA PENHA	12
5.6	VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E AS INTERCORRÊNCIAS RACIAIS	13
6	METODOLOGIA	14
7	CRONOGRAMA	15
	REFERÊNCIAS	16

1 INTRODUÇÃO

A presente pesquisa busca investigar as vivências interseccionais de gênero e raça que afetam as mulheres do condomínio Gurujé, em São Francisco do Conde- Ba, enquanto tais vivências encarnam manifestações da violência doméstica, no período entre 2022 e 2025.

Nesta pesquisa entende-se analisar de que maneira o sistema patriarcal e as marginalizações dos corpos negros formulam o espaço e as relações sociais, na cidade de São Francisco do Conde, situada no Recôncavo baiano, Estado da Bahia. Compreender as experiências e desafios enfrentados pelas moradoras da comunidade Gurujé é de relevância, relacionando as políticas afirmativas e os assistencialismos que devem construir um ambiente seguro a essas mulheres.

Dentro dos estudos científicos de mulheres e leis de aplicabilidade a segurança das mesmas, a pesquisa formula possíveis resoluções para as manifestações de violências sociais de gênero que atingem mulheres negras periféricas. A presente pesquisa visa investigar, acompanhar e transformar a realidade sociocultural e política, em uma provocação por base de dados científicos, de forma qualitativa.

O condomínio Estrada de Campinas, ou condomínio Gurujé, é um conjunto habitacional originado do programa Minha Casa Minha Vida, do governo federal brasileiro. Como é típico de projetos dessa natureza, ele representa a realocação e a concentração de famílias de baixa renda, muitas vezes vindas de áreas de risco ou com pouca infraestrutura.

O foco deste estudo reside nas experiências de mulheres chefes de família, mães solas, cisgênero, negras, com idades entre 26 e 45 anos. A construção socioeconômica de muitas delas se baseiam por auxílios governamentais, como o Auxílio Brasil, programa social de apoio à família em estado de vulnerabilidade. Estas mulheres estão situadas na intersecção de desvantagens sociais, o que as expõe a um ciclo de violências estruturais, domésticas e associadas à injustiça social. Muitas dessas violências se constituem e se manifestam no espaço doméstico, sendo produzidas por seus parceiros afetivos, refletindo a internalização do sistema patriarcal. Enquanto refazem seus caminhos, elas sobrevivem em meio às ações injustas que a estrutura social lhes impõe. Vale ressaltar, que as violências manifestadas nas vidas dessas mulheres contém o silenciamento naturalizado das relações afetivas com seus parceiros e pessoas próximas, que utilizam ainda da discursivas de não se intrometer em seus relacionamentos, pois como parte da construção machista a frase “em briga de marido e mulher ninguém mete a colher”, transformando esse ambiente em um lugar danoso nas ações que as violentam. Não contendo avanços nos processos de denúncias e proteção das mesmas.

2 PROBLEMATIZAÇÃO

De que maneira as vivências interseccionais de raça e gênero que afetam as mulheres do condomínio Gurujé, em São Francisco do Conde-Ba, encarnam manifestações da violência doméstica, no período entre 2022 e 2025?

3 OBJETIVOS

3.1 GERAL

Mapear de quais maneiras as vivências interseccionais de gênero e raça que afetam as mulheres do condomínio Gurujé, em São Francisco do Conde- Ba, encarnam manifestações da violência doméstica, no período entre 2022 e 2025.

3.2 ESPECÍFICOS

1. Mapear as formas específicas de violência prevalentes no Condomínio Gurujé, incluindo assédio sexual, violência física e verbal.
2. Identificar como a intersecção dos marcadores de raça e gênero molda as violências vivenciadas pelas mulheres do Condomínio Gurujé.
3. Examinar os fatores socioculturais e econômicos que podem contribuir para a perpetuação da violência de gênero no contexto social.
4. Apontar possíveis ações socioeducativas, enfatizando o empoderamento, respeito e melhora nas relações sociais.

4 JUSTIFICATIVA

A pesquisa sobre as vivências interseccionais de gênero e raça que afetam as mulheres do condomínio Gurujé, em São Francisco do Conde- Ba, encarnam manifestações da violência doméstica, no período entre 2022 e 2025, se inscreve na área dos Estudos Interdisciplinares sobre as mulheres e o gênero na perspectiva interseccional.

Este olhar sobre as vivências subjetivas das mulheres do condomínio Gurujé nasce da minha proximidade com este espaço, por ter sido durante um ano moradora deste condomínio e já ter relações interpessoais desde 2022 com algumas pessoas da localidade. Além de ser um estudo antropológico, o projeto que aqui apresento investe as interações e as relações de vizinhança que tive com muitas das mulheres do Gurujé, envolvendo-me em relações de amizade com algumas delas, pude compreender o quanto importante é o desenvolvimento de políticas públicas e de segurança para as mesmas no campo social. Desde as chefas de família, as donas de casa e as mães solas, muitas que vivem relacionamentos com percalços, caracterizados por inúmeras violências, sejam elas física, psicológica, moral, sexual e patrimonial.

A construção dessa pesquisa vem da minha vontade de contribuir com o enfrentamento desses processos de violência que são direcionados às mulheres, e em particular, a mulheres negras que enfrentam, de forma potencializada, tais formas de violência. Ao embarcar na navegação social das mazelas empíricas das violências direcionadas às mulheres, onde o eixo principal são as políticas de segurança e resolutivas para as mulheres do condomínio Gurujé, me vejo parte deste barco, onde os anseios de melhorias sociais nos atingem de forma plural, ainda que mantidas em sentimentos singulares, carregamos dores semelhantes, das injustiças sociais moldadas pelo patriarcalismo.

O campo do Estudos de gênero e sobre as mulheres e, em particular, a abordagem da violência interseccional conta com uma vasta produção no Brasil. A pesquisa que estou apresentando se volta para a realidade de um município do interior da Bahia, como São Francisco do Conde, e para a realidade social do Condomínio Gurujé, sobre a qual não existem pesquisas que revelem as rupturas das relações de gênero, até o momento.

A intersecção entre violência de gênero e racismo estrutural contribui para o debate mais amplo sobre inclusão, sociabilidade e segurança das mulheres franciscanas. A violência, o machismo, o sexismo e o racismo não são fenômenos isolados; eles caminham entrelaçados, afetando desproporcionalmente as mulheres negras, tornando-as mais vulneráveis a violências potencializadas, incluindo o feminicídio. O estudo busca romper com a divisão de gênero construída a partir da cisheteronormatividade ao interseccionar as múltiplas camadas de violência que as atingem. Assim, ele se propõe a ser um instrumento para sinalizar ao Estado, criação de políticas públicas mais eficazes e inclusivas, que considerem as especificidades raciais e sociais das mulheres negras do Gurujé, garantindo seus direitos sociais e prevenindo processos de vulnerabilidade social.

A presente pesquisa justifica-se pela necessidade de compreender e abordar as manifestações de violência no contexto social nos anos de 2022 a 2025. Enfocando questões de violência de gênero e racismo estrutural, o estudo contribuirá para o debate mais amplo sobre inclusão e sociabilidade das mulheres franciscanas, buscando aprimorar as experiências sociais das mulheres da comunidade do Gurujé, que enfrentam desafios específicos devido à intersecção.

“A violência de gênero e o racismo estrutural afetam desproporcionalmente as mulheres negras, tornando-as mais vulneráveis a feminicídio e outras formas de violência.” (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024.)

Faço essa pesquisa com o intuito de contribuir com o questionamento dessa divisão de gênero construída a partir da *cisheteronormatividade*, interseccionando as violências que atingem as mulheres do Condomínio Gurujé.

O enriquecimento no campo científico, aproxima a comunidade com a universidade, abraçando como pauta a importância das garantias dos direitos sociais às mulheres, na condição em sua totalidade de que não se encontrem em processos de vulnerabilidade social.

5 REVISÃO DE LITERATURA

Irei, neste item, subdividir a revisão de literatura exploratória por temas, já indicando as principais frentes teóricas da pesquisa bibliográfica.

5.1 INTERSECCIONALIDADE COMO FERRAMENTA ANALÍTICA E A HISTÓRICA LUTA DO FEMINISMO NEGRO

O feminismo negro com base das experiências políticas, surge na década de 1970, estabelecendo conceitos que ampliam a compreensão das violências e opressões que atingem as mulheres negras, em base teórica a aproximação com o termo interseccionalidade, criado por Kimberle Crenshaw. O princípio central das atuações do Coletivo Combahee River traz construtivas ações que reconhecem que a vida das mulheres negras é definida pela interseccionalidade que agrupa sequências de violências como o racismo, o sexismo e o classismo, que atuam fortemente como forças de opressão social.

Não sendo uma soma de violência, mas uma integrada experiência, onde a própria história das violações que atingem as mulheres negras por homens brancos, é diretamente ligada

a violências raciais e sexuais, sendo armamento das repressões políticas sociais que perpassam as categorias interseccionadas

Essa compreensão de que a opressão é interligada já está lucidamente formulada no Manifesto do Coletivo Combahee River, publicado em 1977. Este texto apresenta uma análise política e econômica que rejeitava o separatismo, mantendo a solidariedade com os homens negros na luta contra o racismo, mas firmando a combatividade contra o sexismo no interior de sua comunidade. A luta dessas mulheres negras era contra uma série de opressões, e não apenas uma ou duas questões, pois careciam do privilégio racial, sexual, heterossexual ou de classe.

O feminismo, para a comunidade negra, era visto como profundamente ameaçador por questionar a suposição básica de que o sexo deveria ser um determinante das relações de poder, como ilustrado na reação notoriamente negativa de muitos homens negros, que temiam a perda de aliadas, e a necessidade de abandonar suas formas habitualmente sexistas de reagir a essa visão contra a ocidentalização. O Coletivo defende que a libertação de todos os povos oprimidos requer a destruição dos sistemas político-econômicos do capitalismo e do imperialismo, lado a lado com a destruição do patriarcado, o que exigia uma expansão da análise de classe de Marx para abarcar a posição específica e marginalizada da mulher negra na força de trabalho, onde a opressão racial e sexual são fatores determinantes na produção econômica de suas vidas. No início do texto, as autoras apresentam a ideia de que as mulheres negras são acometidas por discriminações e opressões “múltiplas e simultâneas” (Combahee River, 1997). A ideia de simultaneidade das opressões é uma das mais lúcidas formulações daquilo que virá a se chamar de interseccionalidade.

A relevância das pautas do Coletivo Combahee River era inegável, e seu eco ressoa na atual realidade de comunidades periféricas e vulneráveis, como o Condomínio Estrada de Campinas. Nesses espaços, a interseccionalidade das violências se manifesta de forma agravante, a mulher negra não apenas é a mais atingida pela pobreza e pela precarização do trabalho, no fator classista, mas também enfrenta, de maneira simultânea, a violência institucional do racismo na insuficiência de serviços públicos, como cortes em serviços de saúde e a carência de serviços que as mantém assistidas socialmente no enfrentamento da violência estrutural, que agrava a sobrecarga de sua jornada. O psicológico de ser uma mulher negra, mencionado pelo Coletivo, soma-se à violência urbana e doméstica, potencializada pela dificuldade de acesso a recursos e proteção.

Portanto, as ações propostas pelo Combahee River, como a organização sindical em fábricas com trabalhadoras do terceiro mundo, mulheres negras, ou a criação de centros para vítimas de estupro em bairros negros, demonstram a necessidade de um ativismo que atue na

prática sobre as encruzilhadas da opressão. A construção de políticas públicas desenvolvidas por essas mulheres no passado evidencia que os anseios sociais por uma vida digna e livre de violência, a busca por ser igualmente humana permanecem visíveis e inegociáveis na luta cotidiana da mulher negra na Estrada de Campinas e em todo o Brasil.

O termo interseccionalidade, desenvolvido por Kimberlé Crenshaw, também é fundamental para esta análise. Crenshaw propõe que as estruturas de opressão, como o racismo, o sexismo e o classismo, não atuam de forma independente, mas se entrelaçam, criando experiências únicas de marginalização. Mulheres negras, por exemplo, enfrentam violências que não podem ser compreendidas apenas pela ótica do gênero ou da raça, mas pela imbricação desses marcadores. No contexto do Condomínio Gurujé, essa abordagem permite compreender como a condição de mulher negra periférica intensifica a vulnerabilidade frente à violência doméstica, institucional e simbólica. Reporto aqui um trecho de Crenshaw segundo a qual

Atos de discriminação intencional não se limitam à violência sexual. No emprego, na educação e em outras esferas, há mulheres sujeitas a discriminações e outras opressões, especificamente por não serem homens e por não serem membros dos grupos étnicos e raciais dominantes na sociedade. Sem dúvida, isto se trata de discriminação composta: com base na raça, elas são excluídas de empregos designados como femininos, sendo também excluídas de empregos reservados aos homens com base no gênero. De fato, elas são especificamente excluídas como mulheres étnicas ou de minorias porque não há ocupações para as candidatas com tal perfil étnico-racial e de gênero. (Crenshaw, 2002, p. 179).

Crenshaw também denuncia a invisibilidade das mulheres negras nas políticas públicas e nos discursos jurídicos. A interseccionalidade, portanto, não é apenas uma ferramenta teórica, mas uma exigência ética e política para a construção de práticas antirracistas e antissexistas que reconheçam a complexidade das vivências das mulheres negras.

5.2 FEMINISMO NEGRO: RAÇA, CLASSE E GÊNERO COMO EIXOS ESTRUTURANTES

bell hooks, intelectual norte-americana, oferece uma abordagem crítica que articula gênero, raça e classe como sistemas interdependentes de dominação. Para hooks, o feminismo deve ser inclusivo, interseccional e comprometido com a transformação das estruturas sociais que perpetuam a opressão. Ela denuncia a marginalização das mulheres negras nos discursos feministas hegemônicos e destaca a importância de práticas coletivas de resistência.

hooks também enfatiza que a violência contra a mulher não é apenas física, mas também simbólica, emocional e institucional. No caso das mulheres do Gurujé, essa violência se

manifesta na negligência do Estado, na ausência de políticas públicas eficazes, na precarização das condições de vida e na criminalização das suas formas de existência.

5.3 A PERSPECTIVA BRASILEIRA: LÉLIA GONZALEZ E A AMEFRICANIDADE

Lélia Gonzalez, intelectual brasileira, foi pioneira ao articular gênero, raça e cultura a partir da realidade das mulheres negras latino-americanas. Seu conceito de “amefricanidade” propõe uma valorização das raízes africanas na formação da identidade brasileira e denuncia o racismo institucional que atravessa a vida das mulheres negras. Gonzalez destaca que a violência contra essas mulheres é intensificada por estigmas culturais, pela marginalização social e pela exclusão dos espaços de poder.

Daí que, também, podemos ver no pensamento da autora o que, hoje em voga, chama-se interseccionalidade. É preciso falar do negro, do pobre, mas é sobre a mulher negra (sempre pobre) que a função estrutural, em sentido lacaniano especialmente, de mulata (sexualizada) e de empregada doméstica ([mucama] assexual, corpo-trabalho), que o racismo revela uma de suas características mais perversas. (Machado, 2021, p. 3).

No contexto do Condomínio Gurujé, a leitura de Machado seguindo o pensamento de González permite compreender, como o racismo e o sexismo se materializam nas práticas cotidianas, nas relações comunitárias e na ausência de políticas públicas que reconheçam a especificidade das mulheres negras periféricas.

5.4 VIVÊNCIA E RESISTÊNCIA: CAROLINA MARIA DE JESUS COMO VOZ DA PERIFERIA

A obra de Carolina Maria de Jesus, especialmente “Quarto de Despejo”, é um testemunho potente da vida de mulheres negras em situação de pobreza extrema. Sua escrita revela as violências cotidianas, físicas, simbólicas e estruturais que atingem mulheres periféricas. Carolina representa a voz das que resistem e denunciam, mesmo diante da exclusão social e institucional. Escreve a autora:

Estou residindo na favela. Mas se Deus me ajudar hei de mudar daqui. Espero que os políticos estingue as favelas. Há os que prevalecem do meio em que vive, demonstram valentia para intimidar os fracos. Há casa que tem cinco filhos e a velha é quem anda o dia inteiro pedindo esmola. Há as mulheres que os esposos adoecem e elas no penado da enfermidade mantem o lar. Os esposos quando vê as esposas manter o lar, não saram nunca mais. (Jesus, 2014, p. 17).

Sua vivência é um exemplo de como raça, gênero e classe se entrelaçam na produção da desigualdade. Ao trazer sua narrativa para o campo acadêmico, reconhecemos a importância de valorizar os saberes populares e as experiências vividas como fontes legítimas de conhecimento, onde a ação política é um questionar nas moldagens de como muitas mulheres vivem, dentro de um sistema onde o Estado potencializa as violências e violações de seus direitos.

5.5 LEGISLAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS: LIMITES DA LEI MARIA DA PENHA

A Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) é um marco legal no enfrentamento da violência doméstica e familiar à mulher no Brasil. Ela reconhece diferentes formas de violência, física, psicológica, sexual, patrimonial e moral, estabelecendo mecanismos de proteção.

Maria da Penha Maia Fernandes é farmacêutica bioquímica e se formou na Faculdade de Farmácia e Bioquímica da Universidade Federal do Ceará em 1966. Casou-se em 1976 com Marco Antônio Heredia Viveiros, colombiano, que estava desenvolvendo seus estudos de pós-graduação em Economia na mesma época e na mesma instituição que Maria da Penha cursava a graduação. Depois do nascimento da segunda filha do casal, a relação mudou e as agressões começaram a acontecer quando Marco Antônio conseguiu a cidadania brasileira, estabilizando-se profissional e economicamente. No ano de 1983, Maria da Penha foi vítima de duas tentativas de homicídio. A primeira ocorreu quando ela estava dormindo: Marco atirou em suas costas e, na tentativa de se livrar de incriminações, simulou um assalto bagunçando a casa toda. Como resultado, Maria da Penha ficou paraplégica. Ao retornar do hospital, Marco Antônio a manteve 15 dias em cárcere privado e, neste período, tentou eletrocutá-la durante o banho. Após esses e tantos outros episódios de violência cometidos contra a vida de Maria da Penha, seus familiares e amigos, cientes do caso, conseguiram apoio jurídico para que ela rompesse com o ciclo da violência que havia se instalado em sua vida. (Associação Brasileira das Mulheres de Carreira Jurídica *et al.*, 2022, p. 8).

O **Projeto de Lei n. 4.559/2004** foi aprovado em unanimidade nas casas legislativas. Sancionada em 7 de agosto de 2006 pelo então presidente Luiz Inácio Lula da Silva, nasceu a **Lei n.º 11.340**, conhecida como a nossa **Lei Maria da Penha**.” (Associação Brasileira das Mulheres de Carreira Jurídica (ABMCJ Nacional); Bianchini, Alice; Ferreira, Bárbara. Violências contra mulheres: tudo o que você precisa saber. 2022. 50 p.)

No entanto, sua aplicação enfrenta desafios em territórios periféricos como o Condomínio Gurujé, onde o acesso à justiça e aos serviços de apoio é limitado. As violências neste contexto encarnam uma naturalização, as relações de abuso afetivo entre homens e mulheres neste espaço perpetuam o enraizamento estrutural e as graves consequências do machismo.

Além disso, a lei não contempla de forma explícita as especificidades raciais e territoriais que atravessam a vida das mulheres negras. A ausência de uma abordagem interseccional nas políticas públicas compromete sua efetividade e perpetua a invisibilidade das mulheres que mais precisam de proteção.

5.6 VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E AS INTERCORRÊNCIAS RACIAIS

Com base na leitura do artigo das autoras, Santiago e Coelho (2011), que também falam sobre a violência doméstica, é possível observar que, a violência contra a mulher manifesta-se cotidianamente em diversas modalidades na sociedade, seja no lar, na rua, ou em diferentes esferas, e os índices de assassinato têm crescido no Brasil. Na perspectiva histórica brasileira, a violência contra a mulher é uma herança de uma cultura escravocrata, desenvolvida a partir de um modelo colonizador, que torna as mulheres negras vulneráveis. Essa violência se conecta a valores culturais enraizados como a heteronormatividade, o patriarcalismo, o machismo, e as noções de masculinidade, virilidade e defesa da honra. A violência de gênero é um abuso de poder que fragiliza as relações e é fundamentada em uma sociedade patriarcal e machista.

Desde tempos imemoriais, a mulher tem sido alvo de violência devido às desigualdades de poder em relações afetivas, sociais, políticas, econômicas e religiosas. A violação de direitos e a violência contra a mulher ocorrem frequentemente por razões ligadas a gênero, raça/etnia e sexualidade. Em contextos como o Condomínio Gurujé, a experiência de violência doméstica por mulheres negras é, portanto, interseccionada, onde o machismo e o patriarcalismo se agravam com a estrutura social que as marginaliza racialmente, refletindo a violência de uma cultura fundadora.

O conceito de violência contra a mulher, conforme a Convenção de Belém do Pará, abrange qualquer ato ou conduta baseada no gênero que cause dano, morte, sofrimento físico, sexual, moral, psicológico, social, político, econômico ou perda patrimonial, tanto na esfera pública quanto na privada. A persistência de atos cruéis pode ser uma forma de alguns indivíduos se imporem como homem. Essa situação grave demanda a proposição de novas políticas públicas em consonância com a ética da responsabilidade social, dos direitos e da dignidade humana. A insuficiência das ações públicas para a garantia da vida das mulheres e a falta de investigação que contribui para a impunidade são problemas que revelam a ineficácia das intervenções utilizadas no combate a esse tipo de crime.

6 METODOLOGIA

A violência de gênero e o racismo estrutural no ambiente social é uma realidade complexa e polifacetada, para que haja uma compreensão será trabalhado neste projeto a metodologia investigativa, visando explorar e se aproximar das relações de gênero e raça, e as violências domésticas que se manifestam nas vidas das mulheres do condomínio Gurujé. Este estudo propõe investigar as formas específicas dessas violências e violações por meio de uma metodologia que inclui, além da pesquisa bibliográfica, relatos locais e entrevistas com grupos de mulheres negras que sofrem violência de gênero e a reprodução danosa do racismo estrutural inserido na comunidade. Construindo por meio da comissão de ética a abertura ideal para esse estudo. Os grupos focais parte da perspectiva do feminino na comunidade, visando a exploração de casos e textos que reflitam sobre as divergências socioestruturais, focadas na subjetividade e observações relacionadas à violência de gênero.

A base teórica foi construída por meio de uma pesquisa bibliográfica focada em textos com relevância acadêmica e aproximados à temática do projeto de pesquisa. A busca do material bibliográfico se encontra nas plataformas de pesquisa Google Acadêmico e SciELO (Scientific Electronic Library Online), reconhecidas por sua abrangência e qualidade científica. Para a localização e seleção textual, utilizarei as seguintes palavras-chaves: gênero, sexualidade, diversidade, interseccionalidade, raça, violência doméstica e violência de gênero. A priorização dos textos é determinada pela sua direta relação com o tema, o impacto teórico no campo dos estudos sobre a racialização da violência e a pertinência em refletir as divergências socioestruturais mencionadas. A organização das ideias e dos conceitos-chave, incluindo feminismo negro, racismo estrutural e interseccionalidade é realizada por meio de fichamentos, construindo a identificação de conexões conceituais que embasam a análise qualitativa e interpretativa dos dados coletados na comunidade.

Quanto à pesquisa de campo, serão realizadas entrevistas no intuito de compreender as intersecções de gênero e raça no contexto das relações domésticas de mulheres negras. Essas interações visam identificar padrões comportamentais e necessidades não atendidas pelas políticas públicas, sendo construída por meio de uma abordagem participativa. Além disso, a avaliação da eficácia das políticas existentes é crucial para entender como as medidas institucionais estão sendo percebidas pelas moradoras. Essas percepções serão alcançadas por meio de questionários, que abordam o entendimento da comunidade perante suas próprias experiências sobre as políticas públicas de ações voltadas à segurança civil e construção de

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS MULHERES DE CARREIRA JURÍDICA (ABMCJ Nacional); BIANCHINI, Alice; FERREIRA, Bárbara. **Violências contra mulheres: tudo o que você precisa saber**. 2022. 50 p.

BRASIL. **Lei n.º 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher... Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2006. (Lei Maria da Penha)

COLETIVO COMBAHEE RIVER. **Manifesto do Coletivo Combahee River**. Tradução de Claudete Pagotto e Célia Motta. Revisão de Renata Gonçalves. Lutas Sociais, São Paulo, v. 22, n. 40, p. 138-148, jan./jun. 2018.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 10, n. 1, p. 171-188, jan./jul. 2002.

HOOKS, bell. **Feminismo é para todo mundo: políticas arrebatadoras**. Tradução: Cristiane Nascimento. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2019.

IBGE. **As mulheres do Brasil**. Disponível em: <https://educa.ibge.gov.br/jovens/materias-especiais/22052-as-mulheres-do-brasil.html>. Acesso em: 07/08/2025.

JESUS, Carolina Maria de. **Quarto de Despejo: Diário de uma Favelada**. 10. ed. São Paulo: Ática, 2014.

MACHADO, Cauê Fraga. Resenha: GONZALEZ, Lélia. Por um Feminismo Afro-Latino-Americano: Ensaios, Intervenções e Diálogos. Rio Janeiro: Zahar, 2020. 375 pp. **MANA**, Rio de Janeiro, v. 27, n. 2, p. 1-4, 2021.

SANTIAGO, Rosilene Almeida; COELHO, Maria Thereza Ávila Dantas. A violência contra a mulher numa perspectiva histórica e cultural. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL ENLAÇANDO SEXUALIDADES, 3, 2011, Salvador. **Anais...** Salvador: UNEB, 2011. p. 1-9.